



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VI - Edição Nº 163

BAHIA - 08 de Janeiro de 2018 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

***Atos de Dispensas de Licitação nº061/2017 a nº066/2017 -
Prestação de serviço para a Câmara Municipal de Piritiba.***



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 61/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de pratos e garfos descartáveis e gêneros alimentícios para feitiço de jantar, doces e salgados para confraternização de festa de encerramento dos trabalhos do Legislativo de Piritiba, conforme Processo Administrativo ativo nº 72/2017.
NOME DO FORNECEDOR:	ROBERVAL LIMA SALDANHA
CPF/CNPJ:	18.182.617/0001-30
ENDEREÇO:	Alameda Sampaio, S/N, Centro, Piritiba – Bahia
VALOR:	R\$ 1.192,08 (Um mil e cento e noventa e dois reais e oito centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Nada mais justo que a realização de uma festa de confraternização entre todos os Edis, funcionários e demais, que trabalharam e frequentaram a Casa Legislativa durante o presente exercício, sendo adquiridos por dispensa de licitação, uma vez que o valor estar dentro do comercializado no mercado e o total da compra também estar dentro dos limites prudências da Lei.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 _____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 _____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 62/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços diversos, compreendendo o feito de jantar, doces e salgados, destinados a festa de confraternização de final de ano, a ser realizada na Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	NEUSA DE CARVALHO JACOBINA ALMEIDA		
CPF/CNPJ:	129.119.685-49		
ENDEREÇO:	Rua da Independencia, nº 16, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Como a Casa Legislativa tem sempre a tradição de no final de cada exercício realizar a festa de confraternização, torna indispensável a contratação dos serviços, sendo contratados por dispensa de licitação, uma vez que não fere o Artigo da Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 64/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços de seguro ao veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, Placa nº PKK 9089, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.	
NOME DO FORNECEDOR:	Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	
CPF/CNPJ:	61.198.164/0001-60	
ENDEREÇO:	Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - SP	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.641,58 (Um mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	É um serviço de extrema necessidade para darmos uma situação cômoda para nossa Administração e evitar prejuízos que podem vir a acontecer, sendo que o preço está dentro do previsto, estando dentro dos limites legais para a contratação por dispensa.	
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 65/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de token para desenvolvimento das atividades do Legislativo Municipal.		
NOME DO FORNECEDOR:	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		
CPF/CNPJ:	01.554.285/0001-75		
ENDEREÇO:	Rua Bela Cintra, nº 904, Complemento 13º Andar, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP		
VALOR DO CONTRATO	R\$ 200,00 (Duzentos reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Para que se possa cumprir com as determinações impostas pelos Órgãos superiores, torna-se indispensável a aquisição, sendo adquirido por dispensa uma vez que o valor está dentro dos limites prudenciais.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		
	_____ ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa			
Em: ____ / ____ / ____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 66/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços para instalação e licenciamento de Certificado Digital.		
NOME DO FORNECEDOR:	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		
CPF/CNPJ:	01.554.285/0001-75		
ENDEREÇO:	Rua Bela Cintra, nº 904, Complemento 13º Andar, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP		
VALOR DO CONTRATO	R\$ 266,00 (Duzentos e sessenta e seis reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Como os serviços só poderão ser realizados por pessoas capacitadas e autorizadas, torna-se indispensável a contratação, sendo realizado por dispensa de licitação, cumprindo com os limites previstos na legislação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba _____ ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **Neusa de Carvalho Jacobina Almeida**, CNPJ nº 129.119.685-49, sediada à rua da Independência, nº 16, Centro, Piritiba – Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços diversos, compreendendo o feito de jantar, doces e salgados, destinados a festa de confraternização de final de ano, a ser realizada na Câmara de Vereadores de Piritiba, no dia 15 de Dezembro de 2017

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2017
PROCESSO Nº 75/2017
TERMO DE DISPENSA Nº 64/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF. 61.198.164/0001-60, estabelecida à Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - SP

OBJETO: Prestação de serviços de seguro ao veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, Placa nº PKK 9089, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.641,58 (Um mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, sn centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **LYS CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 17.332.291/0001-18, sediada à Rua Portal da Cordoaria, nº 94, Centro, Miguel Calmon – Estado da Bahia, neste ato representada pelo sócio Sr. Davino Sampaio Souza Neto, portador da Carteira de Identidade nº 11140182 87, SSP/BA, e CPF nº 006.094.795-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 14/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 14/2017, fica prorrogado até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 29 de Dezembro de 2017

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

**LYS CONSULTORIA, ASSESSORIA
E SERVIÇOS LTDA**
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, sn centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **JOÃO EDUARDO CARDOSO SOUZA**, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Sampaio Neto, S/N, Centro, Piritiba – Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 09382319 36 e do CPF Nº 020352485-313.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e Renovação do valor do Contrato nº 24/2017 resultante da tomada de preço no mês de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor Global é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato Original nº 24/2017, fica prorrogado até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 29 de Dezembro de 2017

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

JOÃO EDUARDO CARDOSO SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, sn centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS**, brasileiro, maior, advogado inscrito na OAB-BA sob no. 38.760, documento de identidade nº 0938632922, SSP-BA, inscrito no CPF – MF sob o nº 033.580.065-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global é de **R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 01/2017, fica prorrogado até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 29 de Dezembro de 2017

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

A

Empresa ANILTON ALMEIDA DE SOUZA – ME
Rua Dr. Carlos Ayres de Almeida, nº 99, Bairro Aymoré
Piritiba - Bahia

Prezados Senhores,

Com o objetivo de dar continuidade aos serviços já existentes, de caráter contínuo e é de primordial importância o bom desenvolvimento da Administração, considerando a boa prestação dos serviços que vem sendo prestado por esta Empresa através do Contrato nº 13/2017, firmado em 06 de Fevereiro de 2017, indagamos o mesmo se à interesse na renovação do presente contrato por prazo de 12 (doze) meses, correspondente de Janeiro a Dezembro de 2018.

Certo de poder contar com o pronto atendimento por parte de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Piritiba(BA), 20 de Dezembro de 2017.

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Solicitação de Despesa

Para: Exmº. Senhor
Sílvio Romero Alves Silva
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Piritiba – Bahia

Tendo em vista o vencimento em **31/12/2017** do vínculo entre a Câmara de Vereadores do Município de Piritiba com a Empresa **ANILTON ALMEIDA DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 10.222.617/0001-05, sediada à Rua Dr. Carlos Ayres de Almeida, nº 99, Bairro Aymoré, Piritiba – Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Anilton Almeida de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 11201240 00, SSP/BA, CPF nº 007.421885-90, através do Contrato nº 13/2017, que possui como objeto a prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação na elaboração de projeto gráfico e fluxo de informações, denominado por site, para o Poder Legislativo Municipal, e serem serviços de natureza continuada e necessários, durante a vigência do contrato os serviços têm sido prestados regulamente atendendo os preceitos da Administração, com um trabalho satisfatório e cumprindo fielmente com as determinações e as cláusulas contratuais, e como a Empresa manifestou interesse em continuar prestando os serviços, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 12 meses, que terá o final em 31/12/2018.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Sexta, e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93.

Piritiba(BA), 26 de Dezembro de 2017

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Processo Administrativo nº 77/2017

Autuado em 26/12/2017

Origem: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba

Requisitante: Eronildes Vilela Oliveira

Objeto: Elaboração de Termo Aditivo ao contrato nº 13/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba e a Empresa ANILTON ALMEIDA DE SOUZA - ME.

Valor global: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

Valor Mensal: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Itens de despesas incluídos na Planilha de Orçamento:

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| ☐ | Material de Consumo |
| ☐ | Material Permanente |
| ☒ | Prestação de Serviços |
| ☐ | Obras e Serviços de Engenharia |
| ☐ | Outros (especificar) _____ |

Despacho à Contabilidade para que informe a existência de dotação orçamentária

Fazer Reserva de Dotação

☒ SIM ☐ NÃO

Piritiba (BA), 26 de Dezembro de 2017

SILVIO ROMERO ALVES SILVA

Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Em cumprimento a solicitação do Exmº. Sr. Presidente do Legislativo, através do Processo Administrativo nº 77/2017, informo:

- ☒ Que existe dotação suficiente, podendo assim, o processo seguir a tramitação.
- ☐ Que o saldo da dotação não é suficiente, não podendo prosseguir o processo.

A dotação orçamentária foi reservada:

☒ SIM ☐ NÃO

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Devolvo o presente processo ao Presidente do Legislativo para:

☒ Seguir tramitação ☐ Arquivamento

Piritiba (BA), 27 de Dezembro de 2017

ETEMILSON SAMPAIO ASSIS
CRC-BA nº 4.418

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

GABINETE DO PRESIDENTE

Exmº. Sr.
KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
MD. Assessor Jurídico
Nesta

Senhor Assessor,

Tendo em vista a informação prestada pela Contabilidade,
encaminho o presente para emissão de parecer quanto a realização
do citado Termo.

Piritiba(BA), 27 de Dezembro de 2017

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Exmº. Sr.
Sílvio Romero Alves Silva
MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Piritiba
Piritiba – Bahia

Senhor Presidente,

Tendo feito a análise do Ato Administrativo, informo que atende aos preceitos previstos na Legislação pertinente, atendendo também aos princípios da Administração Pública, daí emitirmos nosso parecer favorável pelo andamento do processo.

Piritiba(BA), 28 de Dezembro de 2017

KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
OAB nº 38.760
Assessor Jurídico

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DECISÃO DO PRESIDENTE

Em face do Parecer Jurídico, adotando-o como motivação e razões desta decisão, e o cumprimento de todas as formalidades legais, autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017, celebrado entre a Câmara de Vereadores do Município de Piritiba com a Empresa ANILTON ALMEIDA DE SOUZA - ME, como de natureza continuada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em: ____ / ____ / ____

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n, centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **ANILTON ALMEIDA DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 10.222.617/0001-05, sediada à Rua Dr. Carlos Ayres de Almeida, nº 99, Bairro Aymoré, Piritiba – Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Anilton Almeida de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 11201240 00, SSP/BA, CPF nº 007.421885-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 13/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global é de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 13/2017, fica prorrogado até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 29 de Dezembro de 2017

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
 Contratante

ANILTON ALMEIDA DE SOUZA - ME
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
 CPF:

2 - _____
 CPF:

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

A
Empresa ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME
Rua Martinho Francelino, nº 16, Centro, Piritiba – Bahia
Piritiba - Bahia

Prezados Senhores,

Com o objetivo de dar continuidade aos serviços já existentes, de caráter contínuo e é de primordial importância o bom desenvolvimento da Administração, considerando a boa prestação dos serviços que vem sendo prestado por esta Empresa através do Contrato nº 26/2017, firmado em 12 de Junho de 2017, indagamos o mesmo se à interesse na renovação do presente contrato por prazo de 12 (doze) meses, correspondente de Janeiro a Dezembro de 2018.

Certo de poder contar com o pronto atendimento por parte de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Piritiba(BA), 20 de Dezembro de 2017.

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Solicitação de Despesa

Para: Exmº. Senhor
Sílvio Romero Alves Silva
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Piritiba – Bahia

Tendo em vista o vencimento em **31/12/2017** do vínculo entre a Câmara de Vereadores do Município de Piritiba com a Empresa **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME**, CNPJ nº 11.576.496/0001-62, sediada à Rua Martinho Francelino, nº 16, Centro, Piritiba – Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Alexsandro Paulo de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 6.016.416, SSP/BA, CPF nº 608.331.065-20, através do Contrato nº 26/2017, que possui como objeto a prestação de serviços no gerenciamento e alimentação de todas as informações do E-TCM (Processo Eletrônico do TCM-BA), em todos os módulos eletrônico, conforme Anexo I do Convite nº 03/2017, e serem serviços de natureza continuada e necessários, durante a vigência do contrato os serviços têm sido prestados regulamente atendendo os preceitos da Administração, com um trabalho satisfatório e cumprindo fielmente com as determinações e as cláusulas contratuais, e como a Empresa manifestou interesse em continuar prestando os serviços, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 12 meses, que terá o final em 31/12/2018.

Para a referida prorrogação há previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93.

Piritiba(BA), 26 de Dezembro de 2017

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Processo Administrativo nº 81/2017

Autuado em 26/12/2017

Origem: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba

Requisitante: Eronildes Vilela Oliveira

Objeto: Elaboração de Termo Aditivo ao contrato nº 26/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba e a Empresa **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME**.

Valor global: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Itens de despesas incluídos na Planilha de Orçamento:

☐

Material de Consumo

☐

Material Permanente

☒

Prestação de Serviços

☐

Obras e Serviços de Engenharia

☐

Outros (especificar) _____

Despacho à Contabilidade para que informe a existência de dotação orçamentária

Fazer Reserva de Dotação

☒

SIM

☐

NÃO

Piritiba (BA), 26 de Dezembro de 2017

SILVIO ROMERO ALVES SILVA

Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Em cumprimento a solicitação do Exmº. Sr. Presidente do Legislativo, através do Processo Administrativo nº 81/2017, informo:

- ☒ Que existe dotação suficiente, podendo assim, o processo seguir a tramitação.
- ☐ Que o saldo da dotação não é suficiente, não podendo prosseguir o processo.

A dotação orçamentária foi reservada:

☒ SIM ☐ NÃO

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Devolvo o presente processo ao Presidente do Legislativo para:

☒ Seguir tramitação ☐ Arquivamento

Piritiba (BA), 27 de Dezembro de 2017

ETEMILSON SAMPAIO ASSIS
CRC-BA nº 4.418

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

GABINETE DO PRESIDENTE

Exmº. Sr.
KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
MD. Assessor Jurídico
Nesta

Senhor Assessor,

Tendo em vista a informação prestada pela Contabilidade,
encaminho o presente para emissão de parecer quanto a realização
do citado Termo.

Piritiba(BA), 27 de Dezembro de 2017

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Exmº. Sr.
Sílvio Romero Alves Silva
MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Piritiba
Piritiba – Bahia

Senhor Presidente,

Tendo feito a análise do Ato Administrativo, informo que atende aos preceitos previstos na Legislação pertinente, atendendo também aos princípios da Administração Pública, daí emitirmos nosso parecer favorável pelo andamento do processo.

Piritiba(BA), 28 de Dezembro de 2017

KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
OAB nº 38.760
Assessor Jurídico

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

DECISÃO DO PRESIDENTE

Em face do Parecer Jurídico, adotando-o como motivação e razões desta decisão, e o cumprimento de todas as formalidades legais, autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2017, celebrado entre a Câmara de Vereadores do Município de Piritiba com a Empresa **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME**, como de natureza continuada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em: ____ / ____ / ____

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n, Centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME**, CNPJ nº 11.576.496/0001-62, sediada à Rua Martinho Francelino, nº 16, Centro, Piritiba – Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Alexsandro Paulo de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 6.016.416, SSP/BA, CPF nº 608.331.065-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 26/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 26/2017, fica prorrogado até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 29 de Dezembro de 2017

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

A**Empresa CLÁUDIO JOSÉ SANTANA – ME****Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2729, Cond. Centro Coml. Atlântico Norte,****Sala 201, Bairro de Pitangueiras****Lauro de Freitas - Bahia**

Prezados Senhores,

Com o objetivo de dar continuidade aos serviços já existentes, de caráter contínuo e é de primordial importância o bom desenvolvimento da Administração, considerando a boa prestação dos serviços que vem sendo prestado por esta Empresa através do Contrato nº 11/2017, firmado em 03 de Fevereiro de 2017, indagamos o mesmo se à interesse na renovação do presente contrato por prazo de 12 (doze) meses, correspondente de Janeiro a Dezembro de 2018.

Certo de poder contar com o pronto atendimento por parte de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Piritiba(BA), 20 de Dezembro de 2017.

ERONILDES VILELA OLIVEIRA*Diretor Administrativo***Tel/fax (74) 3628 2610****Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Solicitação de Despesa

Para: Exmº. Senhor
Sílvio Romero Alves Silva
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Piritiba – Bahia

Tendo em vista o vencimento em **31/12/2017** do vínculo entre a Câmara de Vereadores do Município de Piritiba com a Empresa **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA – ME**, CNPJ nº 08.605.913/0001-43, sediada à Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2729, Cond. Centro Coml. Atlântico Norte, Sala 201, Bairro de Pitangueiras, Lauro de Freitas - Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Cláudio José Santana, portador da Carteira de Identidade nº 08.277.382-34, SSP/BA, CPF nº 975.896.675-87, através do Contrato nº 11/2017, que possui como objeto a locação e manutenção de sistemas de Folha de Pagamentos, Contabilidade e Patrimônio e prestação de serviços para transmissão dos dados e informações através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA do Legislativo Municipal, conforme estar discriminado no Convite nº 01/2017, e serem serviços de natureza continuada e necessários, durante a vigência do contrato os serviços têm sido prestados regulamente atendendo os preceitos da Administração, com um trabalho satisfatório e cumprindo fielmente com as determinações e as cláusulas contratuais, e como a Empresa manifestou interesse em continuar prestando os serviços, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 12 meses, que terá o final em 31/12/2018.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Sexta, e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93.

Piritiba(BA), 26 de Dezembro de 2017

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Processo Administrativo nº 78/2017

Autuado em 26/12/2017

Origem: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba

Requisitante: Eronildes Vilela Oliveira

Objeto: Elaboração de Termo Aditivo ao contrato nº 11/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba e a Empresa CLÁUDIO JOSÉ SANTANA – ME.

Valor global: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Valor Mensal: R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Itens de despesas incluídos na Planilha de Orçamento:

☐

Material de Consumo

☐

Material Permanente

☒

Prestação de Serviços

☐

Obras e Serviços de Engenharia

☐

Outros (especificar) _____

Despacho à Contabilidade para que informe a existência de dotação orçamentária

Fazer Reserva de Dotação

☒

SIM

☐

NÃO

Piritiba (BA), 26 de Dezembro de 2017

SILVIO ROMERO ALVES SILVA

Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Em cumprimento a solicitação do Exmº. Sr. Presidente do Legislativo, através do Processo Administrativo nº 78/2017, informo:

- ☒ Que existe dotação suficiente, podendo assim, o processo seguir a tramitação.
- ☐ Que o saldo da dotação não é suficiente, não podendo prosseguir o processo.

A dotação orçamentária foi reservada:

☒ SIM ☐ NÃO

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Devolvo o presente processo ao Presidente do Legislativo para:

☒ Seguir tramitação ☐ Arquivamento

Piritiba (BA), 27 de Dezembro de 2017

ETEMILSON SAMPAIO ASSIS
CRC-BA nº 4.418

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

GABINETE DO PRESIDENTE

Exmº. Sr.
KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
MD. Assessor Jurídico
Nesta

Senhor Assessor,

Tendo em vista a informação prestada pela Contabilidade,
encaminho o presente para emissão de parecer quanto a realização
do citado Termo.

Piritiba(BA), 27 de Dezembro de 2017

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Exmº. Sr.
Sílvio Romero Alves Silva
MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Piritiba
Piritiba – Bahia

Senhor Presidente,

Tendo feito a análise do Ato Administrativo, informo que atende aos preceitos previstos na Legislação pertinente, atendendo também aos princípios da Administração Pública, daí emitirmos nosso parecer favorável pelo andamento do processo.

Piritiba(BA), 28 de Dezembro de 2017

KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
OAB nº 38.760
Assessor Jurídico

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DECISÃO DO PRESIDENTE

Em face do Parecer Jurídico, adotando-o como motivação e razões desta decisão, e o cumprimento de todas as formalidades legais, autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017, celebrado entre a Câmara de Vereadores do Município de Piritiba com a Empresa CLÁUDIO JOSÉ SANTANA – ME, como de natureza continuada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em: ____ / ____ / ____

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n, centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA – ME**, CNPJ nº 08.605.913/0001-43, sediada à Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2729, Cond. Centro Coml. Atlântico Norte, Sala 201, Bairro de Pitangueiras, Lauro de Freitas - Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Cláudio José Santana, portador da Carteira de Identidade nº 08.277.382-34, SSP/BA, CPF nº 975.896.675-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global é de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 11/2017, fica prorrogado até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 29 de Dezembro de 2017

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

CLÁUDIO JOSÉ SANTANA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

A
Empresa ESA CONTABILIDADE LTDA - EPP
Rua Arnaldo Borges de Matos, Empresarial Major Dudu Sampaio, S/N
Piritiba - Bahia

Prezados Senhores,

Com o objetivo de dar continuidade aos serviços já existentes, de caráter contínuo e é de primordial importância o bom desenvolvimento da Administração, considerando a boa prestação dos serviços que vem sendo prestado por esta Empresa através do Contrato nº 03/2017, firmado em 02 de Janeiro de 2017, indagamos o mesmo se à interesse na renovação do presente contrato por prazo de 12 (doze) meses, correspondente de Janeiro a Dezembro de 2018.

Certo de poder contar com o pronto atendimento por parte de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Piritiba(BA), 20 de Dezembro de 2017.

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Solicitação de Despesa

Para: Exmº. Senhor
Sílvio Romero Alves Silva
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Piritiba – Bahia

Tendo em vista o vencimento em **31/12/2017** do vínculo entre a Câmara de Vereadores do Município de Piritiba com a Empresa **ESA CONTABILIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.608.161/0001-13, com sede na Rua Arnaldo Borges de Matos, Empresarial Major Dudu Sampaio, S/N, Piritiba/Bahia, neste ato representada pela Srª. **FRANCELLE SILVA ASSIS ARAÚJO**, portadora do CPF nº 938.931.405-49, inscrita no CRC-BA nº 020546/O-2, através do Contrato nº 03/2017, que possui como objeto a prestação de serviços de Assessoria Contábil à CONTRATANTE, ficando responsável pela elaboração da prestação de contas mensal junto ao T.C.M., sendo ainda responsável pela elaboração dos demonstrativos exigidos pela Resolução nº 1060/05 do T.C.M., e serem serviços de natureza continuada e necessários, durante a vigência do contrato os serviços têm sido prestados regularmente atendendo os preceitos da Administração, com um trabalho satisfatório e cumprindo fielmente com as determinações e as cláusulas contratuais, e como a Empresa manifestou interesse em continuar prestando os serviços, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 12 meses, que terá o final em 31/12/2018.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Sétima, e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93.

Piritiba(BA), 26 de Dezembro de 2017

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Processo Administrativo nº 79/2017

Autuado em 26/12/2017

Origem: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba

Requisitante: Eronildes Vilela Oliveira

Objeto: Elaboração de Termo Aditivo ao contrato nº 03/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba e a Empresa **ESA CONTABILIDADE LTDA - EPP**.

Valor global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Itens de despesas incluídos na Planilha de Orçamento:

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| ☐ | Material de Consumo |
| ☐ | Material Permanente |
| ☒ | Prestação de Serviços |
| ☐ | Obras e Serviços de Engenharia |
| ☐ | Outros (especificar) _____ |

Despacho à Contabilidade para que informe a existência de dotação orçamentária

Fazer Reserva de Dotação

☒ SIM ☐ NÃO

Piritiba (BA), 26 de Dezembro de 2017

SILVIO ROMERO ALVES SILVA

Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Em cumprimento a solicitação do Exmº. Sr. Presidente do Legislativo, através do Processo Administrativo nº 79/2017, informo:

- ☒ Que existe dotação suficiente, podendo assim, o processo seguir a tramitação.
- ☐ Que o saldo da dotação não é suficiente, não podendo prosseguir o processo.

A dotação orçamentária foi reservada:

☒ SIM ☐ NÃO

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Devolvo o presente processo ao Presidente do Legislativo para:

☒ Seguir tramitação ☐ Arquivamento

Piritiba (BA), 27 de Dezembro de 2017

ETEMILSON SAMPAIO ASSIS
CRC-BA nº 4.418

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

GABINETE DO PRESIDENTE

Exmº. Sr.
KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
MD. Assessor Jurídico
Nesta

Senhor Assessor,

Tendo em vista a informação prestada pela Contabilidade,
encaminho o presente para emissão de parecer quanto a realização
do citado Termo.

Piritiba(BA), 27 de Dezembro de 2017

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Exmº. Sr.
Sílvio Romero Alves Silva
MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Piritiba
Piritiba – Bahia

Senhor Presidente,

Tendo feito a análise do Ato Administrativo, informo que atende aos preceitos previstos na Legislação pertinente, atendendo também aos princípios da Administração Pública, daí emitirmos nosso parecer favorável pelo andamento do processo.

Piritiba(BA), 28 de Dezembro de 2017

KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
OAB nº 38.760
Assessor Jurídico

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DECISÃO DO PRESIDENTE

Em face do Parecer Jurídico, adotando-o como motivação e razões desta decisão, e o cumprimento de todas as formalidades legais, autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017, celebrado entre a Câmara de Vereadores do Município de Piritiba com a Empresa **ESA CONTABILIDADE LTDA - EPP**, como de natureza continuada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em: ____ / ____ / ____

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n, centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **ESA CONTABILIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.608.161/0001-13, com sede na Rua Arnaldo Borges de Matos, Empresarial Major Dudu Sampaio, S/N, Piritiba/Bahia, neste ato representada pela Srª. **FRANCELE SILVA ASSIS ARAÚJO**, portadora do CPF nº 938.931.405-49, inscrita no CRC-BA nº 020546/O-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sétima do Contrato Original nº 03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global é de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato Original nº 03/2017, fica prorrogado até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 29 de Dezembro de 2017

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

ESA CONTABILIDADE LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

A
Empresa GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO
Rua 27 de Setembro, S/N, Centro
Piritiba - Bahia

Prezado Senhor,

Com o objetivo de dar continuidade aos fornecimentos já existentes, uma vez que ainda existe saldo do Processo Licitatório referente ao fornecimento de combustíveis, considerando a boa atuação que vem sendo prestado por esta Empresa através do Contrato nº 15/2017, firmado em 02 de Março de 2017, indagamos o mesmo se à interesse na renovação do presente contrato por prazo de 12 (doze) meses, correspondente de Janeiro a Dezembro de 2018.

Certo de poder contar com o pronto atendimento por parte de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Piritiba(BA), 20 de Dezembro de 2017.

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Solicitação de Despesa

Para: Exmº. Senhor
Sílvio Romero Alves Silva
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Piritiba – Bahia

Tendo em vista o vencimento em **31/12/2017** do vínculo entre a Câmara de Vereadores do Município de Piritiba com a Empresa **GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO**, CNPJ nº 11.859.281/0001-59, sediada à Rua 27 de Setembro, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **Germano Oliveira Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 03931789-78, SSP/BA, e CPF nº 757.551.575-53, através do Contrato nº 15/2017, que possui como objeto o fornecimento de combustíveis, para manutenção dos veículos que estão à disposição do Legislativo Municipal, durante o ano de 2017, de acordo com os quantitativos e especificações constantes do Anexo I do Pregão Presencial nº 02/2017, e durante a vigência do contrato os fornecimentos têm sido prestados regulamente atendendo os preceitos da Administração, com um trabalho satisfatório e cumprindo fielmente com as determinações e as cláusulas contratuais, e como a Empresa manifestou interesse em continuar prestando os serviços, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 12 meses, que terá o final em 31/12/2018.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Sexta, e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93.

Piritiba(BA), 26 de Dezembro de 2017

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Processo Administrativo nº 82/2017

Autuado em 26/12/2017

Origem: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba

Requisitante: Eronildes Vilela Oliveira

Objeto: Elaboração de Termo Aditivo ao contrato nº 15/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba e a Empresa Germano Oliveira Araújo.

Itens de despesas incluídos na Planilha de Orçamento:

☒

Material de Consumo

☐

Material Permanente

☐

Prestação de Serviços

☐

Obras e Serviços de Engenharia

☐

Outros (especificar) _____

Despacho à Contabilidade para que informe a existência de dotação orçamentária

Fazer Reserva de Dotação

☒

SIM

☐

NÃO

Piritiba (BA), 26 de Dezembro de 2017

SILVIO ROMERO ALVES SILVA

Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Em cumprimento a solicitação do Exmº. Sr. Presidente do Legislativo, através do Processo Administrativo nº 82/2017, informo:

☒

Que existe dotação suficiente, podendo assim, o processo seguir a tramitação.

☐

Que o saldo da dotação não é suficiente, não podendo prosseguir o processo.

A dotação orçamentária foi reservada:

☒

SIM

☐

NÃO

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Devolvo o presente processo ao Presidente do Legislativo para:

☒

Seguir tramitação

☐

Arquivamento

Piritiba (BA), 27 de Dezembro de 2017

ETEMILSON SAMPAIO ASSIS
CRC-BA nº 4.418

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

GABINETE DO PRESIDENTE

Exmº. Sr.
KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
MD. Assessor Jurídico
Nesta

Senhor Assessor,

Tendo em vista a informação prestada pela Contabilidade,
encaminho o presente para emissão de parecer quanto a realização
do citado Termo.

Piritiba(BA), 27 de Dezembro de 2017

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Exmº. Sr.
Sílvio Romero Alves Silva
MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Piritiba
Piritiba – Bahia

Senhor Presidente,

Tendo feito a análise do Ato Administrativo, informo que atende aos preceitos previstos na Legislação pertinente, atendendo também aos princípios da Administração Pública, daí emitirmos nosso parecer favorável pelo andamento do processo.

Piritiba(BA), 28 de Dezembro de 2017

KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
OAB nº 38.760
Assessor Jurídico

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DECISÃO DO PRESIDENTE

Em face do Parecer Jurídico, adotando-o como motivação e razões desta decisão, e o cumprimento de todas as formalidades legais, autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017, celebrado entre a Câmara de Vereadores do Município de Piritiba com a Empresa **GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em: ____ / ____ / ____

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n, centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO**, CNPJ nº 11.859.281/0001-59, sediada à Rua 27 de Setembro, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **Germano Oliveira Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 03931789-78, SSP/BA, e CPF nº 757.551.575-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e renovação do valor do inicial do contrato nº 15/2017, firmado com a Empresa GERMANO OLIVEIRA ARAUJO, resultante do Pregão Presencial nº 02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento do produto ora contratado, terá sua validade prorrogada até 31/12/2018, a vigor de 20/01/2018 a 31/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo de Aditivo está sendo celebrado com fulcro no Art. 57 Inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o fornecimento de combustível configura uma atividade de necessidade continuada e permanente, cuja inexecução instantânea acarretaria prejuízo para a Administração deste Legislativo, considerando ainda a razoabilidade do preço praticado pelo fornecedor o qual vem alterando e cumprindo de forma satisfatória o contrato firmado com este Legislativo, dentre outros motivos que inviabilizam a competitividade dos serviços prestados, é que optamos pela prorrogação de prazo e renovação do contrato nº 15/2017 firmado com a empresa GERMANO OLIVEIRA ARAUJO.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Fica Ratificadas as demais cláusula e condições do contrato nº 15/2017, não especificamente alteradas por este Termo de Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Piritiba – Bahia para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Termo de Aditivo de contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente instrumento em duas vias igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Piritiba(BA), 29 de Dezembro de 2017

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**

